



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 948

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER A DOAÇÃO DE IMÓVEL À FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, A FIM DE ALÍ SER COMPLEMENTADA || OBRA ESPORTIVA".

TUFIC BARACAT, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O § 3º DO ARTIGO 26 DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS,

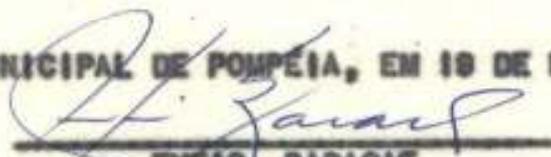
PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A DOAR À FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, A FIM DE NELA SER PROCEDIDA A COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA ESPORTIVA, ÁREA DE PROPRIEDADE MUNICIPAL ASSIM DESCRITA: "UMA ÁREA DE TERRENO URBANO COM 8.400 M², CONSTANTE DA QUADRA Nº 80 DA PLANTA DA CIDADE DE POMPEIA E, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: DE UM LADO COM A RUA JOÃO DA COSTA VIEIRA; PELO LADO DIREITO, DE QUEM OLHA PARA O TERRENO DANDO AS COSTAS PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL, COM A RUA JÚLIO DA COSTA BARROS; DO LADO ESQUERDO COM A RUA CARLOS BUENO DE TOLEDO E, FINALMENTE NO OUTRO LADO COM A RUA DR. LUIZ MIRANDA, MEDINDO CADA LADO 80 (OITENTA) METROS DE COMPRIMENTO, QUE PERFAZ A ÁREA ACIMA CITADA.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 3º - REVOGAM SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 19 DE MARÇO DE 1974.


TUFIC BARACAT
PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADA E REGISTRADA NA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM DATA DE 19 DE MARÇO DE 1974.



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

BO PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.



GABRIEL GAGLIARDI
DIRETOR ADMINISTRATIVO